

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 25 de outubro 2018 às 14h30min. 2º LEILÃO: 06 de novembro 2018 às 14h30min. - (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, ambos com escritório na Rua da Mooca, 3.508/3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 27/04/2011, firmado com a FIDUCIANTE LUCIANA BRAGA RODRIGUES, CPF/MF nº 018.788.889-27, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.202,28 (Duzentos e Doze Mil Duzentos e Dois Reais e Vinte Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa nº 01, com área total construída privativa total no pavimento térreo com 70,87m² e área total de terreno 153,6195m²", integrante do "Condomínio Residencial Marina", situado na Rua José Nasser, nº 163, no Bairro Caiuru, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 79.344 do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 121.182,34 (Cento e Vinte Um mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório dos Leiloeiros. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4447_05 Rm).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba

Estado do Paraná

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP 80250-000 - Fone: 3224-3555 - E-mail: Sregimov@terra.com.brLuiz Boscardin
OFICIAL
CPF 110.793.209-20**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

C. 406.639 / 408.136
LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(os/a/s), faz a presente intimação por edital a ALECSANDRO ZILLOTTO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI nº 7.942.336-0/PR e do CPF nº 056.099.969-02 e ao FÁBIO ZILLOTTO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 10.531.090-0/PR e do CPF nº 078.395.329-18, ambos residentes e domiciliados na Rua Dona Alice Tibiriça, 765, Ap.202, Bigorilho, nesta Cidade. O(A/s) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h as 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$23.405,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais), posicionado em 19.09.2018, do(s) qual(is) é(são) devedor(es/a/s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 28/02/2018 a 28/08/2018, vencida(s) e não quitada(s), referente ao instrumento particular assinado em 30 de março de 2.016 registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 9587, o Apartamento nº 24-K do bloco ou módulo K do Conjunto Residencial Marquês do Paraná, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CNPJ nº 90.400.888/000-1-42.
Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Isabel C. C. de Souza
Escrevente - Portaria 169/96Luiz Boscardin
Registrador**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 062/2018 - PMG
- 4) OBJETO: Este Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para atender o Serviço de Fortalecimento de Vínculos - Deliberação Nº 062/2016 - CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 18 de outubro de 2018, até às 08h00min (oito horas).
 - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 18 de outubro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 18 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de outubro de 2018.

SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"**1º LEILÃO: 18/10/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 25/10/2018, ÀS 15H.**

(caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba - PR Bairro Centro.** Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.195, (Lt "G" - croqui 1208). Edifício Cervantes. Ap. 1702, 18º pav., Tipo "A", c/ direito ao uso de 1 local de estacionamento descoberto sob nº 27. Área priv. 40,18m² (Ap) 12,7446m² (vaga). Matr. 18823 do 5º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 236.751,99 e 2º Leilão: 25/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 114.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

**COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS
JEEP COMPASS E DODGE JOURNEY**

| Veículos convocados | Ano/modelo | Relação de chassis (Números de chassis não sequenciais - últimos 6 dígitos) |
|----------------------|------------|--|
| JEEP COMPASS | 2018 | H83191 a H99592 |
| DODGE JOURNEY | 2018 | 412294 a 428474 |

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. convoca os proprietários dos veículos **JEEP COMPASS**, ano/modelo 2018, e **DODGE JOURNEY**, ano/modelo 2018, para, a partir do dia **08 de outubro de 2018**, agendarem o seu comparecimento em uma das concessionárias **JEEP** ou **DODGE**, a fim de que seja providenciada, gratuitamente, a sangria do sistema de freio para a remoção de eventuais bolhas de gás.

Foi identificada a possibilidade de existência de bolhas de gás no fluido do sistema de freio, e, como consequência, o condutor poderá perceber o aumento do curso do pedal do freio, resultando na possibilidade de redução do desempenho de frenagem do veículo, aumentando os riscos de acidente, com eventuais danos físicos e materiais ao motorista, aos passageiros e a terceiros.

O tempo estimado de reparo é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Solicitamos que agende sua visita previamente nas concessionárias **JEEP** ou **DODGE** de sua preferência.

Para consultar os números dos chassis envolvidos e/ou obter mais informações, acesse www.jeep.com.br ou www.dodge.com.br ou contate a Central de Serviços ao Cliente **JEEP** ou **DODGE** pelos telefones **0800 703 7150** e **0800 703 7140**, respectivamente.

Com esta iniciativa, a FCA visa assegurar a satisfação dos seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos das marcas **JEEP** e **DODGE**.

JEEP COMPASS



DODGE JOURNEY

No trânsito,
a vida vem primeiro.

LEILÃO DE IMÓVEL BANCO **Inter**
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 16/10/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 17/10/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1007, situado no 10º pavimento tipo, do Edifício Paranaquá Soho, localizado à Rua Paranaquá, nº 600, Londrina/PR, incluindo a vaga de garagem nº 89, com a área total de 90,0832m², sendo 50,7900m² de área real privativa, 12,3750m² de área de garagem e 26,9182m² de área real de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 0,840417%, confrontando-se: "A Leste, com o apartamento de final nº 01, ao Sul, com a circulação e apartamento final 06; a Oeste, com o recuo junto a data de terras nº 09; ao Norte, com o recuo junto a data de terras nº 05. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 74.624 no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 16/10/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 17/10/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** LUCIANE DANTÁS DA SILVA, CPF nº 769.043.859-87, brasileira, coordenadora de vendas, solteira, com endereço à Rua Emanni Lacerda de Athayde, nº 115, apto. 1801, Londrina/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$348.472,34 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); 2º leilão: R\$266.719,78 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da eleição da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 28 de setembro de 2018.

www.gpleiloes.com.br

INFORMAÇÕES:

(31) 3241-4164